



## Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

Serviço Público Federal

### ORIENTAÇÕES PARA AFASTAMENTO

1. Enviar por correio ou entregar pessoalmente os formulários abaixo devidamente preenchidos, datados e assinados junto a Identidade Profissional (CRTR) original com cópia dos últimos registros da Carteira de Trabalho. Caso seja aposentadoria, deverá anexar documento que comprove.
2. Ligar e agendar horário para a entrega pessoalmente ou encaminhar por correio no endereço abaixo:

#### **Endereço para postagem**

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
Rua: General Carneiro, 26 – Alto da Glória  
80.060-150 – Curitiba – PR

3. Informações importantes:
  - a. É obrigatória a entrega da Identidade Profissional (CRTR), caso contrário o afastamento é indeferido. Caso não esteja mais de posse por perda ou outro motivo, deverá fazer um boletim de ocorrência e enviar junto com o requerimento;
  - b. Caso o Afastamento seja recebido no Conselho até 10/03 a anuidade do ano corrente não será devida. Se passar disso, será cobrado um valor proporcional. Essa data é fixada em Resolução e não há como perdoar pequenos atrasos. Entretanto, caso hajam débitos anteriores estes deverão ser quitados, sob risco de cobrança judicial;
  - c. Após o deferimento ou indeferimento da solicitação irá uma carta por correio com um Ofício confirmando a decisão do Conselho. É importante guardar, para evitar constrangimentos futuros. Caso este Ofício não seja recebido em até 60 dias, favor entrar em contato;
  - d. Futuramente, caso deseje retornar ao exercício da profissão basta requerer a REINTEGRAÇÃO (formulário disponível no site). O procedimento leva aproximadamente 15 dias. O número da Identidade Profissional é sempre o mesmo. A anuidade será gerada a partir do ano em que estiver reintegrando.



CRTR-10ª REGIÃO

Folha Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

## Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

Serviço Público Federal

**Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia**

Eu, \_\_\_\_\_

abaixo assinado, por não mais exercer a Profissão de Técnico / Tecnólogo / Auxiliar em Radiologia, conforme documentação em anexo, venho requerer a V.S.a. o **AFASTAMENTO** desse Regional e conseqüente suspensão do pagamento de anuidade, em cumprimento da Resolução CONTER Nº 014, de 22 de outubro de 2009.

### Motivo:

- Doença
- Aposentadoria
- Desempregado
- Outra Profissão: Qual? \_\_\_\_\_
- Outros: \_\_\_\_\_

Outrossim, declaro que não estou mais exercendo a profissão de Técnico / Tecnólogo / Auxiliar em Radiologia e caso venha exercê-la sob qualquer condição (empregado; funcionário público; autônomo ou sócio), deverei solicitar a **Reintegração** da minha Inscrição neste Regional, ciente que voltarei a contribuir com o pagamento de anuidade e taxas vigentes.

### Anexo:

- Cédula de identidade profissional expedida pelo CRTR – 10ª Região
- Cópia do Contrato de trabalho com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho;
- Cópia do comprovante de concessão de benefício pelo INSS (ou cópia da portaria, no caso de funcionário público) que concedeu a aposentadoria, se for o caso;

Nestes termos, pede deferimento.

CRTR-10ª REGIÃO – LEI 7.394/85

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(cidade)

**Assinatura do Profissional**

CRTR-PR – 10ª REGIÃO

Rua General Carneiro, 26 – Alto da Glória – Curitiba – PR

homepage: [www.crrpr.org.br](http://www.crrpr.org.br) e-mail: [crrpr@crrpr.org.br](mailto:crrpr@crrpr.org.br) fone: (41) 3253-2120



CRTR-10ª REGIÃO

Folha Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Técnicos em Radiologia**  
Serviço Público Federal  
**CADASTRO OU ATUALIZAÇÃO DE DADOS**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇOS COMERCIAIS:

1) Empregador: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

2) Empregador: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

Correspondências devem ser enviadas para:  Endereço Residencial;

Endereço Comercial:  01 ou  02.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(cidade)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Profissional**

**CRTR-PR – 10ª REGIÃO**

Rua General Carneiro, 26 – Alto da Glória – Curitiba – PR

homepage: [www.crrpr.org.br](http://www.crrpr.org.br) e-mail: [crrpr@crrpr.org.br](mailto:crrpr@crrpr.org.br) fone: (41) 3253-2120